

DECRETO N. 15.776, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.131.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei nº 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.131.000,00 (cinco milhões cento e trinta e um mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	Encargos Gerais	
80.10-288430080.0.004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPISM)	
80.10-4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.131.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

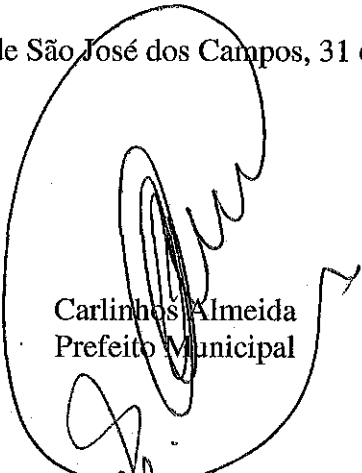
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610022.0.004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPISM)	
40.10-4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.131.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-108430040.0.004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPISM)	
60.10-4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de janeiro de 2014.



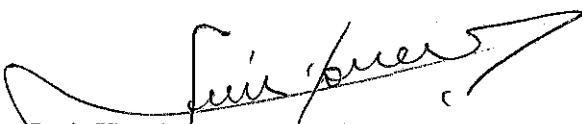
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa